



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1. TIPO DE PROJETO

- () Ensino
(x) Pesquisa
() Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI			1.2 CNPJ: 18.621.825/0001-99	
1.3 Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte				
1.4 Cidade: Juazeiro do Norte		1.5 UF: CE	1.6 CEP: 63.048-080	1.7 E. A. Pública Federal
1.8 DDD: 88	1.9 Telefone: 3221-9200		1.10 Fax:	1.11 E-mail: gabinete@ufca.edu.br
1.12 N° UG (Unidade Gestora): 158719			1.13 Gestão (número): 26449	
1.14 Conta Corrente:	1.15 Banco:		1.16 Agência:	1.17 Praça de Pagamento:
1.18 Nome do Responsável: Silvério de Paiva Freitas Júnior			1.19 CPF: [REDACTED]	
1.20 RG/Órgão Expedidor: [REDACTED]	1.21 Cargo: PROFESSOR	1.22 Função: REITOR	1.23 SIAPE: 1772643	
1.24 Endereço: [REDACTED]			1.25 CEP: 63109-020	

1.26 Nome do Coordenador do Projeto: Roberto Rodrigues Ramos			1.27 CPF: [REDACTED]	
1.28 Unidade/Departamento: Centro de Ciências Sociais Aplicadas			1.29 SIAPE: 1735085	
1.30 E-mail: [REDACTED]	1.31 Telefone Fixo:		1.32 Telefone Celular: [REDACTED]	

1.33 Nome do Fiscal do Convênio/Contrato: Francisco de Assis Nogueira			1.34 CPF: [REDACTED]	
1.35 Unidade/Departamento: DIARI			1.36 SIAPE: 1758801	
1.37 E-mail: [REDACTED]	1.38 Telefone Fixo:		1.39 Telefone Celular: [REDACTED]	
1.40 Nome do Suplente do Fiscal do Convênio/Contrato: Cícero Joaquim Pereira Macedo			1.41 CPF: [REDACTED]	
1.42 Unidade/Departamento: DIARI			1.43 SIAPE: 114617	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1.44 E-mail:	1.45 Telefone Fixo:	1.46 Telefone Celular:
--------------	---------------------	------------------------

2. PARTÍCIPE

2.1 Tipo: () Público (x) Privado			
2.2 Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO ASTEF – FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO À PESQUISAS		2.3 CNPJ/CPF: 08.918.421/0001-08	2.4 Esfera Administrativa:
2.5 Endereço: Universitário do Pici, S/Nº - Bloco 710, Sala B, CEP. 60.455-900			2.6 CEP: 60445-900
2.7 Cidade: Fortaleza	2.8 UF: CE	2.9 Telefone: (85) 3217-1282	2.10 Fax
2.11 Nome do Representante Legal: Tomaz Nunes Cavalcante Neto			2.12 CPF: [REDACTED]
2.13 RG/Órgão Expedidor/Emissão: [REDACTED]		2.14 Cargo: Presidente	

* Se necessário, copie e cole o quadro acima para outros partícipes. Se não for o caso, apague esta informação.

3. OUTROS PARTÍCIPIES

3.1 Tipo: (x) Público () Privado			
3.2 Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE		3.3 CNPJ/CPF: 07.974.082/0001-14	3.4 E. A. MUNICIPAL
3.5 Endereço: PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO, Nº S/N CENTRO			3.6 CEP: 63010-147
3.7 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE	3.8 UF: CE	3.9 Telefone: (88) 3566-1001	3.10 Fax
3.11 Nome do Representante Legal: GLÊDSON LIMA BEZERRA			3.12 CPF: [REDACTED]
3.13 RG/Órgão Expedidor/Emissão: [REDACTED]			3.14 Cargo: Prefeito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.2.1 Título do Projeto	1.2 Período de Execução	
PROGRAMA EFICIÊNCIA	1.2.1 Início: junho/2023	11.2 Término: novembro/2024

1.3 Identificação do Objeto: O objeto deste Plano de Trabalho é o projeto de iniciar um estudo para implementar um projeto permanente de pesquisa colaborativa entre a prefeitura de Juazeiro do Norte e as IES (Instituições de Ensino Superior) de Juazeiro do Norte.

A inspiração para tal projeto é o Programa Cientista Chefe, implementado pela FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico) no estado do Ceará em 2018, como uma iniciativa inovadora em política pública para conectar ciência, tecnologia & inovação (CT&I) com necessidades da administração pública, dotando áreas consideradas de alta prioridade, como saúde, educação, infraestrutura, dentre outras, a se beneficiarem do aporte do conhecimento.

Trata-se de uma '**inovação pública**' de alto impacto na **modernização da gestão governamental** e da **qualificação das políticas públicas**. Por sua lógica, a partir de demandas do governo, pesquisadores de IES formam equipes qualificadas (coordenadas por Cientistas) capazes de se integrar aos órgãos de governo, e promover **transferência de know-how da Universidade ao governo**. Em conjunto, identificam-se desafios do poder público e como a academia pode contribuir por meio de projetos com **entregáveis bem definidos**, que são **soluções de CT&I** para melhorar a eficiência dos serviços públicos, inovar os mesmos, além de qualificar as políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.

O projeto será executado pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), tendo como escopo toda a prefeitura, podendo atuar em determinados momentos em setores específicos, de acordo com a necessidade da gestão municipal. Os trabalhos serão conduzidos principalmente na área dos cursos de Administração e Ciência da Computação. É importante salientar também a necessidade de profissionais de diversas outras áreas, por exemplo da saúde, tecnológicas, humanidades ou ainda ciências sociais aplicadas, dado o caráter multidisciplinar de um trabalho de pesquisa como este. A UFCA possui muitos grupos de pesquisa e extensão relacionados às novas tecnologias, inovação, análise de desempenho, dentre outras temáticas. Para o bom desenvolvimento do trabalho há a necessidade de alguns bolsistas em áreas em que a UFCA não tem cursos, como enfermagem, farmácia, sistemas de informação, ciência de dados, engenharias, direito, dentre outros.

1.4 Objetivos Geral e específicos:

Objetivo Geral
A proposta tem por objetivo principal realizar pesquisas para implementar um projeto permanente de pesquisa colaborativa entre a prefeitura de Juazeiro do Norte e as IES (Instituições de Ensino Superior) de Juazeiro do Norte.

Objetivos específicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Realizar estudos com foco na modernização da gestão municipal em processos de gestão e de decisão baseada em dados, proporcionada pela integração de sistemas de informações das secretarias municipais.
- Identificar os principais 'gargalos' dos macroprocessos operacionais e de gestão de cada secretaria, com foco na gestão de informações e comunicação e propor melhorias;
- Fazer um diagnóstico do setor de TI da prefeitura, implementar uma estrutura de governança de TI, montar um planejamento de TI e implementar uma ferramenta de processo eletrônico.

Desenvolver ferramenta de análise estruturada de dados para os gestores em tempo real com o objetivo de facilitar e qualificar a tomada de decisões, gerando melhores serviços para a população, economia nos gastos públicos e maior eficiência da gestão.

1.5 Justificativa do Projeto:

Juazeiro do Norte é um município cearense localizado no sul do estado que dispõe de uma área total de 258,788km² e, de acordo com estimativas do IBGE (2020), abriga uma população de 278.264 pessoas (IBGE, 2021). No último censo demográfico, a população do município indicava um total de 249.939 pessoas para uma densidade demográfica de 1.004,45 hab/km² (IBGE, 2010).

A Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TIC é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais.

Além disso, a TIC tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TIC que apoia as organizações no atendimento das exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial um bom planejamento de TIC, que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

O Programa Cientista Chefe foi implementado no estado do Ceará em 2018, como uma iniciativa inovadora em política pública para conectar ciência, tecnologia & inovação (CT&I) com necessidades da administração pública, dotando áreas consideradas de alta prioridade e avaliadas como candidatas a se beneficiarem do aporte do conhecimento.

Trata-se de uma '**inovação pública**' de alto impacto na **modernização da gestão governamental** e da **qualificação das políticas públicas**. Por sua lógica, a partir de demandas do governo, pesquisadores de IFES formam equipes qualificadas (coordenadas por Cientistas Chefes) capazes de se integrar aos órgãos de governo, e promover **transferência de know-how da Universidade ao governo**. Em conjunto, identificam-se desafios do poder público e como a academia pode contribuir por meio de projetos com **entregáveis bem definidos**, que são **soluções de CT&I** para melhorar a eficiência dos serviços públicos, inovar os mesmos, além de qualificar as políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.

Atualmente, há 19 Cientistas Chefes em áreas como Saúde, Educação, Segurança Pública, Cultura, Ciência e Tecnologia, entre outras, com mais de 100 projetos e 1000 bolsistas (pesquisadores e estudantes). Inovações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

desenvolvidas geraram para o Estado uma economia em aquisições da ordem de R\$ 110 milhões. Podemos citar alguns exemplos:

- **Saúde:** Capacete de Respiração Assistida Elmo, amplamente usado na rede hospitalar, doado para diversos estados, e hoje comercializado para todo o país utilizado para o enfrentamento à pandemia da COVID-19
- **Segurança Pública:** Economia de R\$ 120 milhões nas aquisições da Secretaria com as tecnologias PCA Móvel Busca Civil, Criminal e Veículos, Escalas do Raio, Sistema de Escala, Acompanhamento de Rotas, Sistema de Facções, Crime Watcher, SPIA (Monitoramento de Carros)
- **Recursos Hídricos:** Economia de R\$ 36,6 milhões de reais com redução de perdas.
- **Educação:** Economia de R\$ 11 milhões anuais para a SEDUC.

Considerando a experiência do governo do estado e entendendo o Programa Cientista Chefe como uma nova forma de financiamento público da pesquisa por meio da articulação entre as demandas do poder público com as soluções de base científica disponíveis no ecossistema local de CT&I, propomos uma pesquisa para investigar a viabilidade de se implementar um programa semelhante na Prefeitura de Juazeiro do Norte, que seria a pioneira no interior Brasil na implantação de um projeto do tipo.

O projeto, ainda, será objeto de estudos na pesquisa de doutorado do pesquisador Roberto Rodrigues Ramos, cuja tese fará uma análise teórica sobre inovação pública, tendo esse projeto como etapa de campo, resultando ao final em um modelo completo contemplando fundamentação teórica, histórico do projeto, sua experiência de implementação e um roteiro para a sua replicação contendo legislação pertinente, organização administrativa, indicadores de desempenho e modelos de avaliação, relatórios, prestação de contas, dentre outros necessários para a implantação, acompanhamento e avaliação do projeto.

1.6 Resultados Esperados (descrever sucintamente):

Espera-se com esse Plano de Trabalho do PROGRAMA EFICIÊNCIA realizar 3 (três) entregas em 3 (três) etapas.

ENTREGÁVEL 01: Identificar e mapear os principais gargalos de cada setor, para que os gestores possam melhorar os processos, através de ferramentas, técnicas e treinamentos.

ENTREGÁVEL 02: Estruturação dos processos informatizados que permitam o funcionamento eficiente da prefeitura.

ENTREGÁVEL 03: Fazer um diagnóstico do setor de TI da prefeitura, implementar uma estrutura de governança de TI, montar um planejamento de TI e implementar uma ferramenta de processo eletrônico.

2.14 Valor Total: R\$ 670.995,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIARI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

1.1 Meta	1.2 Etapa / Fases	1.3 Especificação	1.4 Indicador Físico		1.5 Período de Execução	
			1.4.1 Unid. Medida	1.4.2 Qtd.	1.5.1 Início	1.5.2 Término
1	Entregável 01	Realizar estudos diagnósticos em secretarias selecionadas pela gestão municipal.	• Relatório Diagnóstico com os principais gargalos da secretaria; • Macroprocessos identificados; • Relatório com proposição de melhorias;	1	junho/2023	dezembro/2024
2	Entregável 02	Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas das secretarias.	• Painéis de monitoramento (dashboards) com as informações relevantes da secretaria; • Informatização e integração dos sistemas da secretaria. • identificação dos resultados gerados.	1	agosto/2023	dezembro/2024
3	Entregável 03	Fazer um diagnóstico do setor de TI da prefeitura, implementar uma estrutura de governança de TI, montar um planejamento de TI e implementar uma ferramenta de processo eletrônico.	• Relatório Diagnóstico com os principais gargalos do Setor de TI; • Relatório com proposição de estruturação do setor de TI para a prefeitura com indicações de quantitativo de equipamentos, pessoal e serviços necessários ao bom funcionamento do setor; • Sistema de processo eletrônico;	1	setembro/2023	dezembro/2024

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PLANO DE APLICAÇÃO

2. PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)

3. BOLSAS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Coordenador Geral	1	18	7.000,00	126.000,00
Pesquisador Adjunto I	2	15	3.500,00	105.000,00
Pesquisador Adjunto II	2	3	2.500,00	15.000,00
Pesquisador Adjunto III	1	9	2.500,00	22.500,00
Pesquisador Adjunto IV	2	18	2.000,00	72.000,00
Pesquisador Júnior I	3	18	1.500,00	81.000,00
Pesquisador Júnior II	2	15	1.500,00	45.000,00
Técnico Sênior I	2	15	1.000,00	30.000,00
Técnico Sênior II	3	3	1.000,00	9.000,00
Técnico Sênior III	2	3	800,00	4.800,00
Estudante I	5	3	1.300,00	19.500,00
Estudante II	3	3	800,00	7.200,00
Estudante III	5	15	900,00	67.500,00
Subtotal				604.500,00
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
Ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFCA (2%)				12.090,00
Despesas Operacionais e Administrativas (9%)				54.405,00
Subtotal				66.495,00
TOTAL				670.995,00

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano 1	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7				
Bolsas	34.000,00	34.000,00	34.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00				
Ressarciment o UFCA	680,00	680,00	680,00	700,00	700,00	700,00	700,00				
DOA Fundação	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00				
Subtotal	37.740,00	37.740,00	37.740,00	38.850,00	38.850,00	38.850,00	38.850,00				
Ano 2	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
Bolsas	35.000,00	35.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
Ressarciment o UFCA	700,00	700,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
DOA Fundação	3.150,00	3.150,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00
Subtotal	38.850,00	38.850,00	36.075,00	36.075,00	36.075,00	36.075,00	36.075,00	36.075,00	36.075,00	36.075,00	36.075,00

Assinaturas manuscritas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

5. INDICADOR FÍSICO

Atividades	Indicador Físico		
	Ano 1	Ano. 02	
	Sem. 01	Sem. 02	Sem. 03
ENTREGÁVEL 01: Mapeamento e implementação de processos			
1.1 Realizar mapeamento dos processos e melhorias em uma secretaria selecionada.	junho/23 a dezembro/23		
1.2 Realizar mapeamento e melhorias em outras secretarias a serem acordadas com a prefeitura.		janeiro/24 a novembro/24	
ENTREGÁVEL 02: Sistema com processos informatizados.			
2.1 Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas da secretaria.	junho/23 a dezembro/23		
2.2 Implementar as melhorias sugeridas nos processos e sistemas das outras secretarias selecionadas		janeiro/24 a novembro/24	
ENTREGÁVEL 03: Estruturação do Setor de TI da prefeitura e sistema de protocolo eletrônico.			
3.1 Diagnóstico do setor de TI da Prefeitura	junho/23 a setembro/23		
3.2 Implementação da estrutura administrativa de governança de TI na Prefeitura	setembro/23 a dezembro/23		
3.3 Montar um planejamento de TI para a prefeitura	setembro/23 a dezembro/23		
3.4 Desenvolver um sistema de protocolo eletrônico para a prefeitura	setembro/23 a dezembro/23	janeiro/24 a novembro/24	

O pagamento será efetuado mensalmente pela prefeitura de Juazeiro do Norte à FASTEF. Trimestralmente ocorrerá uma reunião de avaliação entre a equipe do projeto e os representantes da gestão da prefeitura municipal de Juazeiro do Norte para avaliar o andamento dos trabalhos e sua continuidade, a cada seis meses haverá uma entrega formal de um produto, fechando a programação semestral planejada. Em qualquer desses momentos planejados de 3 em 3 meses, a prefeitura municipal de Juazeiro do Norte, se julgar que os objetivos não foram atingidos, pode solicitar a rescisão do contrato e o encerramento do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO

6. RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO (Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

1. Equipe

	NOME	CPF	SLAPE	CARGO	VINCULAÇÃO	ENDEREÇO	CEP
1	Roberto Rodrigues Ramos	[REDACTED]	1735085	Docente	UFCA	[REDACTED]	63040-730
2	Thiago Bessa Pontes	[REDACTED]	1054894	Docente	UFCA	[REDACTED]	63024-015
3	Artur Costa de Souza	[REDACTED]	1256586	Técnico	UFCA	[REDACTED]	63046-120
4	Samir Adamoglu de Oliveira	[REDACTED]	2332845	Docente	UFPB	[REDACTED]	58031-080
5	Glauco José Rocha Diniz	[REDACTED]	-	-	Convocado	[REDACTED]	63125-225
6	Emilly Alves de Oliveira	[REDACTED]	(matrícula)	Estudante	UFCA	[REDACTED]	63030-700
7	José Anderson Sobrinho da Silva	[REDACTED]	-	-	Convocado	[REDACTED]	63040-270
8	Larissa de Sousa Dantas	[REDACTED]	-	-	Convitada	[REDACTED]	63041-060
9	Graziela Vitória Rodrigues Bezerra	[REDACTED]	-	-	Convitada	[REDACTED]	06410-030
10	Clice Bezerra Brito Romão	[REDACTED]	-	Discente	UFCA	[REDACTED]	63100-005
11	Lucas Lemos Monteiro	[REDACTED]	-	Discente	UFCA	[REDACTED]	63046-510
12	Ariane Kevinny Muniz Ribeiro	[REDACTED]	-	Discente	UFCA	[REDACTED]	63200-000
13	Francisco Ferreira de Mendonça Júnior	[REDACTED]	1949693	Docente	UFCA	[REDACTED]	63041-230



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

14	Artur Luiz da Silva Oliveira	[REDACTED]	1151356	Técnico	UFCA	[REDACTED]	63031-165
15	Ramon Santos Nepomuceno	[REDACTED]	1238659	Docente	UFCA	[REDACTED]	63180-000
16	Marcus Vinícius de Lima Oliveira	[REDACTED]	-	-	Convidado	[REDACTED]	63049-270
17	Valdi Geraldo Teixeira Junior	[REDACTED]	-	-	Convidado	[REDACTED]	63041-210
18	Cicero Israel Alves Rodrigues	[REDACTED]	(Nº Matrícula)	Discente	UFCA	[REDACTED]	63018-560
19	A DEFINIR				UFCA		
20	A DEFINIR				UFCA		
21	A DEFINIR				UFCA		
22	Francisca Gardênia Silva Estevam	[REDACTED]	-	Discente	UFCA	[REDACTED]	63048-240
23	Elias Pereira Lopes Junior	[REDACTED]	1359945	Docente	UFCA	[REDACTED]	63180-000
24	Mateus Ferreira	[REDACTED]	1207062	Docente	UFCA	[REDACTED]	63180-000
25	Francisco Germano Carvalho Lucio	[REDACTED]	1059790	Docente	UFCA	[REDACTED]	63050-011
26	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	[REDACTED]	1325818	Docente	UFCA	[REDACTED]	63.047-190
27	Anderson Diógenes Gomes	[REDACTED]	3162139	Técnico	UFCA	[REDACTED]	63031-140
28	Lucas Emmanuel Carvalho Siqueira	[REDACTED]	(Nº Matrícula)	Discente	UFCA	[REDACTED]	63020-030
29	Francio Xavier da Silva Moreira	[REDACTED]	(Nº Matrícula)	Discente	UFCA	[REDACTED]	63050-740

2. (CONTINUIDADE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Coordenador Geral	2h/semanais	R\$ 7.000,00	Transferência bancária
██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Pesquisador Adjunto II	2h/semanais	R\$ 2.500,00	Transferência bancária
██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Pesquisador Adjunto II	2h/semanais	R\$ 2.500,00	Transferência bancária
██████████	██████████	██████████	João Pessoa/PB	Pesquisador Adjunto II	2h/semanais	R\$ 2.500,00	Transferência bancária
██████████	-	██████████	Crato/CE	Técnico Sênior I	4h/semanais	R\$ 1.000,00	Transferência bancária
██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Pesquisador Júnior II	12h/semanais	R\$ 1.500,00	Transferência bancária
██████████	-	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Técnico Sênior III	12h/semanais	R\$ 800,00	Transferência bancária
██████████	-	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Técnico Sênior III	12h/semanais	R\$ 1000,00	Transferência bancária
██████████	-	██████████	Barueri/SP	Técnico Sênior III	12h/semanais	R\$ 800,00	Transferência bancária
██████████	██████████	-	Crato/CE	Técnico Sênior I	12h/semanais	R\$ 900,00	Transferência bancária
██████████	██████████	-	Juazeiro do Norte/CE	Técnico Sênior I	12h/semanais	R\$ 900,00	Transferência bancária
██████████	██████████	██████████	Missão Velha/CE	Técnico Sênior I	12h/semanais	R\$ 900,00	Transferência bancária
██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Pesquisador Júnior I	2h/semanais	R\$ 2.000,00	Transferência bancária
██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Pesquisador Júnior II	2h/semanais	R\$ 1.500,00	Transferência bancária
██████████	██████████	██████████	Barbalha/CE	Pesquisador Júnior II	2h/semanais	R\$ 1.500,00	Transferência bancária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

██████████	-	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Técnico Sênior I	12h/semanais	R\$ 1.000,00	Transferência bancária
██████████	-	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Pesquisador Júnior I	12h/semanais	R\$ 2.000,00	Transferência bancária
██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Técnico Sênior I	12h/semanais	R\$ 900,00	Transferência bancária
A DEFINIR							
A DEFINIR							
A DEFINIR							
██████████	██████████	-	Juazeiro do Norte/CE	Voluntária	12h/semanais	-	-
██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-
██████████	██████████	██████████	Juazeiro do Norte/CE	Voluntário	2h/semanais	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

"Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos: I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores; II - Os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994; III - Os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e IV - Pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificado pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- § 10. No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.
- § 11. No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto no 7.203 de 04 de junho de 2010.
- § 12. É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.
- § 13. Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária.

Juazeiro do Norte-CE, 15 de junho de 2023

GLÊDSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor da UFCA

TOMAZ NUNES
CAVALCANTE
NETO:09112502391

Assinado de forma digital por
TOMAZ NUNES CAVALCANTE
NETO:09112502391
Dados: 2023.06.20 13:56:15 -03'00'

TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO
Diretor Presidente da FASTEF

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Coordenador do Projeto